



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.973/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DIA DA FEIRA-LIVRE DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado o dia da realização da feira-livre do Município de Cuité/PB, do dia 07 de setembro (segunda-feira) para o dia 08 de setembro (terça-feira) do corrente ano, tendo em vista o feriado nacional do dia 07 de setembro, que se comemorando a Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cuité - PB, em 04 de setembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br;);

prefeitura@cuite.pb.gov.br